

CHAMADA PÚBLICA / EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE REVISORES ADJUNTOS PARA O COMITÊ EDITORIAL CONSULTIVO JÚNIOR
BRAZILIAN ARCHIVES OF BIOLOGY AND TECHNOLOGY

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa credenciar, em regime de fluxo contínuo, pesquisadores em início de carreira para compor o Comitê Editorial Consultivo Júnior da revista Brazilian Archives of Biology and Technology (BABT), atuando na condição de Avaliadores Adjuntos.

1.2. O objetivo principal é criar um corpo técnico de excelência e pronta-resposta para atuar em avaliações, garantindo a celeridade e o fluxo ético dos manuscritos submetidos à revista.

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS (REQUISITOS)

Os candidatos deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição:

- A)** Ser estudante de Doutorado (a partir do 2º ano) ou Recém-Doutor (com título obtido há, no máximo, 5 anos);
- B)** Possuir Currículo Lattes atualizado (ou perfil ORCID/Scopus equivalente, para candidatos estrangeiros);
- C)** Ter histórico de publicações (pelo menos 1 artigo publicado em periódico indexado na base *Scopus* ou *Web of Science*);
- D)** Proficiência na leitura e escrita técnico-científica da **língua inglesa** (idioma oficial da revista).
- E)** **Não apresentar conflito de interesses** com os manuscritos designados, comprometendo-se a declinar do convite caso identifique vínculo acadêmico, institucional ou pessoal com os autores.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE PRONTA-RESPOSTA

3.1. Os Avaliadores Adjuntos selecionados serão acionados prioritariamente em **casos de contingência editorial** (quando o fluxo regular de convites do ScholarOne atingir o limite de recusas ou tempo excedido).

3.2. Ao aceitar o credenciamento, o pesquisador assume o compromisso de:

- Responder aos convites de revisão no sistema em até **48 horas**.
- Emitir o parecer técnico detalhado na plataforma ScholarOne no prazo máximo de **até 20 dias corridos**, contados a contar do aceite do convite.

- Avaliar, no máximo 5 manuscritos por ano, respeitando estritamente sua subárea de afinidade e especialidade.

4. DAS CONTRAPARTIDAS E BENEFÍCIOS

Como forma de reconhecimento pelo serviço prestado à comunidade científica, a BABT oferecerá aos membros do Comitê Júnior:

- **Nomeação Formal:** Inclusão do nome, afiliação institucional e link do Lattes/ORCID na seção de Corpo Editorial (Editorial Board – Junior Advisory Committee) no site oficial da revista, cuja atualização da nominata ocorrerá de forma consolidada a cada encerramento de ciclo de avaliação (semestral ou anual).
- **Certificação Institucional:** Emissão de certificado anual de participação formal no Comitê Editorial Consultivo, válido para progressão funcional, concursos públicos e relatórios de agências de fomento.
- **Fast-Track de Submissão:** O avaliador adjunto que cumprir suas metas anuais com excelência terá direito à tramitação prioritária (fase de avaliação inicial agilizada) em 1 (um) manuscrito de sua autoria/coautoria no ano subsequente, sendo este submetido ao mesmo fluxo rigoroso de avaliação por pares dos demais artigos, sem garantia de aceite final.

5. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas em regime de fluxo contínuo, permanecendo o formulário eletrônico permanentemente aberto para captação de novos candidatos. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o [Formulário de Inscrição aqui](#) e realizar o envio dos seguintes documentos:

- Link do Currículo Lattes ou perfil ORCID / Scopus;
- Comprovante de matrícula ativa no Doutorado ou cópia do Diploma de Doutor;
- Indicação das subáreas temáticas de especialidade (ex.: *Microbial Biotechnology, Plant Physiology, Food Science, Environmental Technology, Health Sciences, Pharmacology, Pharmacognosy, Animal Science, Aquaculture, Molecular Biology, Applied Microbiology, Ecotoxicology, Conservation etc.*).

5.2. A Secretaria Editorial e os Editores de Área da BABT realizarão a análise e a homologação dos novos membros em ciclos periódicos (janelas de avaliação), considerando os seguintes critérios:

- Aderência das publicações do candidato ao escopo científico da revista;
- Disponibilidade e demanda de vagas por subárea temática no momento da avaliação;
- Critério de Desempate: Em caso de excesso de candidatos qualificados para preenchimento de uma mesma subárea, o critério de desempate considerará o maior número de artigos publicados em periódicos indexados nas bases *Scopus* ou *Web of Science* ou, subsidiariamente, a ordem cronológica de recebimento da inscrição.

6. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DA VALIDADE DO EDITAL

6.1. Os pesquisadores selecionados serão credenciados pelo período de 1 (um) ano, **contados a partir da data de homologação do seu ingresso no comitê**, sendo o credenciamento renovável por igual período mediante avaliação de desempenho editorial e mútuo interesse.

6.2. Da Validade do Edital: A presente Chamada Pública operará em regime de fluxo contínuo pelo **prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua publicação oficial, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente a critério da Editora do TECPAR, mediante publicação de termo aditivo.

Curitiba, 10 de julho de 2026.

Eduardo Marafon Silva
Diretor-Presidente
Instituto de Tecnologia do Paraná

Documento: **ChamamentoPublico001.2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Marafon Silva** em 10/07/2026 12:20.

Inserido ao protocolo **26.230.734-4** por: **Suelen de Oliveira Rotta** em: 10/07/2026 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: